

# Financeiras cobram taxa de

PAULO

Quarta-feira, 28 de setembro de 1988 — ECONOMIA — B - 9

## 5% para evitar tabelamento

**DEOLINDA SARAIVA**

Da Sucursal do Rio

As instituições financeiras que operam com crédito ao consumidor acatarão a nova Constituição no limite de juros reais de 12% ao ano, mas vão instituir uma "taxa de administração" de 5% ao mês sobre os empréstimos concedidos (ou cerca de 79% anuais), além de reduzir o prazo do financiamento a quatro meses a partir do dia 5. A afirmação foi feita ontem à Folha pelo presidente da Associação das Empresas de Crédito, Investimento e Financiamento (Adecif), e diretor superintendente da financeira Mesbla, Luiz Madeira Coimbra.

Segundo o presidente da Adecif — que passou toda a tarde de ontem reunido com representantes de 15 bancos e financeiras em São Paulo, para discutir o enquadramento das instituições ao limite dos juros determinados pela Constituinte — a falta de definição do Banco Central para atuação das financeiras após a promulgação da nova Constituição levou os dirigentes do setor a decidir a nova forma de operação para evitar que "as financeiras fechassem ou ficassem na inconstitucionalidade".

Madeira Coimbra afirmou que, nos empréstimos com correção pré-fixada, que concentra a maior parte do crédito ao consumidor, as financeiras estimarão um "conceito de expectativa de inflação" — o que o setor espera para os próximos meses, explicou — e acrescentarão 0,985% ao mês (ou 12% ao ano) na prestação. Em cima desse percentual, será acrescida a taxa de 5% para "cobrir os custos de administração do crédito". "Para setembro, por exemplo, a inflação poderia ser a expectativa de 23,5% do ministro João de Abreu", disse.

O presidente da Adecif disse que "o setor não sobrevive somente com juros de 12% ao ano", porque, segundo ele, o custo operacional do empréstimo ao consumidor — aí incluído o financiamento de bens de consumo oferecido pelo comércio — é elevado. "As financeiras operam com crédito massificado, envolvendo até três mil operações por dia", disse. Isso, acrescentou, onera as instituições pelo volume de uso de sistemas computadorizados.

Coimbra disse não saber como ficará o sistema de crédito oferecido por lojas de bens de consumo durável — principalmente de venda de eletrodomésticos — que utiliza em

sua grande maioria o sistema de crédito das financeiras. "As lojas que não quiserem aceitar essas condições, terão que bancar a diferença de custos e assumir a taxa de administração; ou então, cobrarão do consumidor", afirmou.

Para o diretor da financeira Lo-sango, Pedro Calçado, é inviável o oferecimento de crédito ao consumidor a taxas inferiores a 30% ao mês. Calçado disse que o custo de captação para as financeiras chega atualmente a 26% ao mês. "Além do custo do dinheiro ser elevado, nós temos que acrescentar um 'spread' (taxa de risco) e o imposto cobrado na operação de captação", afirmou.

Ele disse acreditar que as lojas que utilizam o crédito das financeiras venham a repassar para o consumidor os juros, embutidos nos preços das mercadorias. "O BC precisa orientar o mercado. Não queremos desrespeitar a Constituição, mas as financeiras têm que ter tratamento diferenciado, com aceitação de cobrança de tarifas", acrescentou. Calçado disse, ainda, que os bancos comerciais têm autorização para a cobrança de tarifas, que são debitadas na conta do cliente.


 INFORME PUBLICITÁRIO